



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00788 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E19909D862714DB083C9AE94998199E1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 225, em 18 de janeiro de 2022 - "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Souto Soares/Ba, e dá outras providências".
- AVISO DE DISPENSA Nº 026/2022.
- EDITAL - DISPENSA DE VALOR Nº 026/2022PMSSDI.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 225, Souto Soares/BA, em 18 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Souto Soares/Ba, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c as disposições previstas na Lei Municipal de n.º 501/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial conforme abaixo:

I. Representante da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - Joelma Constantina dos Santos

Suplente – Rosilene Miranda dos Santos;

Secretaria Municipal de Administração Geral:

Titular - Carlos Alberto de Souza Medeiros

Suplente: José Fábio Vieira de Souza;

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Zêila Rocha do Carmo

Suplente - Roberval Miranda do Nascimento;

Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Marivânia Lopes de Souza

Suplente - João Santiago dos Anjos;

Diretoria Municipal de Esporte:

Titular – Diego Sampaio

Suplente – Jovan Santiago dos Anjos;

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular – Ramilton Jorge da Silva

Suplente - Fabíola Rosa dos Santos;

Diretoria Municipal de Obras:

Titular – Vicente Mateus dos Santos Rodrigues

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Suplente - Elinoel Lopes Da Silva;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular - Valdenilton Tertuliano Damasceno

Suplente - Silvimar Lopes de Araújo;

Câmara de Vereadores de Souto Soares:

Titular – Edmilson Mendes dos Anjos

Suplente – José Carlos de Souza;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Representantes das Comunidades Quilombolas:

Titular- Gilmar Santos Souza

Suplente – Raimundo Gregório dos Santos;

Representantes da Igrejas:

Titular – Josemar Pereira Evangelista

Suplente - Luzimeire Perazzo de Araújo;

Representante Fundo e Fecho de pasto:

Titular – Joaquim Roque de Sousa

Suplente – Francisco Marques;

Representantes dos Grupos de Mulheres:

Titular - Ritiane Xavier da Silva

Suplente - Luana Rosa dos Santos;

Representante Coletivo Jovem:

Titular- Danrlei de Oliveira

Suplente - Raiane Barbosa dos Santos;

Representantes dos Grupos Culturais:

Titular - Adailson Gregório dos Santos

Suplente – Ideval José dos Santos;

Representantes das Associações Comunitárias:

Titular – Sizenandes A. de Souza

Suplente – Maria Arlete Martins dos Santos;

Representantes Universitários:

Titular - Paloma Pereira

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Suplente - Geison dos Santos Alves;

Representantes Professores Quilombolas:

Titular: Janete dos Santos Alves

Suplente: Gilson Batista França;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, 18 de janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 026/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/01/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Souto Soares, Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Diário Oficial do Município www.soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2022

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL - DISPENSA DE VALOR Nº 026/2022PMSSDI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, sediado à Avenida Jose Sampaio , 08 – Centro, inscrito noCNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 24/01/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br
EDITAL DISPONIVEL NO SITE:	www.soutosoares.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 . Constitui objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETOR, PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, com fundamento legal no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 de 01/04/2021.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste município, para exercício de 2022,na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ. ATIVIDADE: 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 04 – SALARIO EDUCAÇÃO

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 31.443,96 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e tres reais e noventa e seis centavos).**

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser enviados no email: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br, fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **24/01/2022 às 17:00h**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.4. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Souto Soares/BA , 19 de janeiro de 2022

ANDRE LUIS SAMPAIO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022PMSSDI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETOR, PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, com fundamento legal no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR MEDIO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid	Quant	V. Unitário	V. Total
1	Pneu Aro 20 1000x20 146/143j borrachudo 16 lonas	Und	12	R\$ 2.392,33	R\$ 28.707,96
2	Câmara de Ar 1000x20 v3-06-5	Und	12	R\$ 163,33	R\$ 1.959,96
3	Protetor de Pneu Aro 20	Und	12	R\$ 64,67	R\$ 776,04
VALOR TOTAL					R\$ 31.443,96

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de manutenção dos Veículos (ônibus escolar) da frota municipal para o retorno as aulas da escolas da rede municipal de ensino.

4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 O fornecimento dos materiais será imediato, no qual deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias nos locais definidos na Autorização de Fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os materiais, objeto deste Termo, deverão ser entregues nas locais definidos pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, constantes na Autorização de Fornecimento;

6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

7. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

ATÍLIA PIRES NEVES
SECRETARIO DE TRANSPORTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETOR, PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, com fundamento legal no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	V. Unitário	V. Total
1	Pneu Aro 20 1000x20 146/143 borrachudo 16 lonas	Und		12		
2	Câmara de Ar 1000x20	Und		12		
3	Protetor de Pneu Aro 20	Und		12		
VALOR TOTAL						

Valor Global da Proposta:
 Validade da Proposta 60 dias;
 Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
 Endereço:
 Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Souto Soares/BA, _____ de _____ de 2022.

 Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.